



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 070, de 04 de dezembro de 1991.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

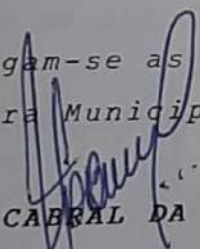
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

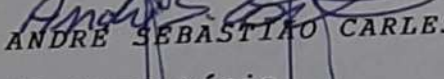
R E S O L V E:


Art. 1º . Conceder a Senhora IDÊ BITTI ADAO, funcionária de provimento em comissão desta Câmara Municipal, no cargo de Secretária Parlamentar, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de novembro de 1991 a 02 de janeiro de 1992, de acordo com o que consta do Processo CMA nº 2.009/91.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14/11/1991.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Aracruz, 04 de dezembro de 1991.


ARY CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Presidente


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
1º Secretário


ROGÉRIO EMORIN PASOLINI
2º Secretário